



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
28/05/2014

Medida Provisória nº 646, de 26 de maio de 2014

Autor
Senador Eduardo Amorim

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

Acrescente-se o seguinte art. na Medida Provisória nº 646, de 2014, renumerando-se os subsequentes:

Art.... O trânsito, em vias públicas, de tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola deverá ser precedido de batedores sinalizando a presença destas máquinas.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em apreço tem por fim evitar acidentes provocados pelo trânsito de tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola. Estas máquinas são maiores e mais lentas que automóveis, e necessita-se da presença dos batedores para melhor percepção dos demais motoristas.

PARLAMENTAR

--



SF/14575.52431-83